

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.134, de 24 de outubro de 2019.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Maracaju, oferta 2020/2021, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 117-118

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.134, de 24 de outubro de 2019.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU
OFERTA 2020/2021**

Ano	Mês	Evento
2020	Março	Matrícula
	Março	Início das atividades do Curso
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Julho	Defesa do TCC
	Agosto	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 117-118